Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 109 / 2025

Autor: Ver. Yussef El Salla

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário na Forma Regimental, reiterando para que seja enviado expediente a **Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração Sra.** Camila Campos de Carvalho e ao **Secretário Municipal de Saúde Sr. ANTONIO JULIANO DE BARROS, REQUERENDO INFORMAÇÕES FORMAIS E DETALHADAS** quanto ao motivo da **ausência de progressão funcional na carreira dos servidores efetivos da área da saúde** do município de Corumbá-MS, mesmo estando prevista nos respectivos planos de cargos, carreiras e remuneração (PCCR) e havendo servidores que já preenchem todos os requisitos legais para tal avanço, e dessa forma, requer-se que seja informado:

1. Qual a razão da não aplicação das progressões previstas nos respectivos PCCR dos servidores da saúde?
2. Existe previsão de atualização e implementação das progressões funcionais em 2025?
3. Quais medidas a Administração Municipal tem adotado para garantir o cumprimento da legislação referente à carreira desses servidores?

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente requerimento pelo princípio da legalidade, da moralidade e da eficiência, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal. A progressão funcional é um direito do servidor público, assegurado por legislação municipal específica, e constitui-se em instrumento de valorização do funcionalismo e incentivo ao bom desempenho.
O não cumprimento da legislação vigente que rege os direitos dos servidores concursados fere frontalmente os princípios da administração pública e compromete a motivação e a produtividade dos profissionais, sobretudo da área da saúde, que prestam serviços essenciais à população.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Abril de 2025

Yussef El Salla
2° Vice-presidente(a) - PDT

DOC: 1744644256